Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento
Em: 11/06/2018.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24/2018.

Aprovado por 8 X 0
Em 09/07/2018.
Presidente

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PODER : 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 101221003.2211 – Gestão Adm. Da Saúde e Qualificação		R$ 850.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 850.000,00	
PROJ/ATIV: 103021003.2214 - Manutenção de Alta e média Complexidade		R$ 1.050.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 700.000,00	
ELEMENTO: 33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 350.000,00	
SOMA.....	R$ 1.900.000,00	R$ 1.900.000,00

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394

Artigo 2° Para cobertura do saldo da distribuição dos recursos com o crédito mencionado no art.1°, em consonância o Paragrafo Único, Art. 8°, da Lei n° 687 de 12.12.2017, Lei Orçamentaria Anual, serão utilizados recursos provenientes de transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) através de anulação parcial e ou total das dotações seguintes:

PODER : 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
PROJ/ATIV:123651007.1118 – Const. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares R$ 100.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações R$ 100.000,00

ORGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 COORDENAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV: Reserva de Contingencia R$ 215.000,00
ELEMENTO: Reserva de Contingencia R$ 215.000,00

ORGÃO: 11 SEC DE PLANEJAMENTO , OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJ/ATIV: 155121007.1048 – Const. Ampliação e Rec. De Saneamento Básico R$ 100.000,00
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 100.000,00
PROJ/ATIV: 257521007.1056 - Execução de Obras para Ampl. Do Sist. Iluminação R$ 70.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 70.000,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 SECRETARIA DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 101221003.2215–Manutenção do Conselho M. de Saúde R$ 35.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 15.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.33.00 –Passagens e Desp. com locomoção R$10.000,00

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. P. Física R$ 10.000,00
PROJ/ATIV: 108461003.0100 – Indenizações e Restituições Diversas R$ 50.000,00
ELEMENTO: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições R$ 50.000,00
ORGÃO : 14 ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 101221003.2093 – Contribuições para Órgãos Previdenciários R$ 200.000,00
ELEMENTO: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 200.000,00
PROJ/ATIV: 103011003.1105 – Aquisição Veic. Mov. Máquinas e Utensílios R$ 180.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 –Equipamento e Mat. Permanente R$ 180.000,00
PROJ/ATIV: 103021003.1207- Aquisição de Equip. p/ Média/Alta Complexidade R$ 50.000,00
ELEMENTO:4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00
PROJ/ATIV: Execução de Obras para Assistência Hospitalar R$ 300.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 300.000,00
PROJ/ATIV: 103031003.2191 – Manutenção de Assistência Farmacêutica R$ 300.000,00
ELEMENTO:3.3.90.32.00 –Material, Bem ou Serv. p/dist. Gratuita R$ 300.000,00

SOMA..... R$ 1.900.000,00 R$ 1.900.000,00

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

RICARDO FERRAZ
PREFEITO

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394